



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. Portugal atravessa uma grave crise económica, sendo reconhecido por diversas personalidades que o sector do turismo é fundamental para a ultrapassar;

2. A título de exemplo, o Senhor Presidente da República referiu em Agosto de 2011 que o *“Turismo é uma riqueza nacional que exige uma aposta na qualidade, na diversidade da oferta e na valorização daquilo que a diferencia de outros destinos”*;

3. Os dados estatísticos relativos às dormidas nas unidades hoteleiras em 2012, apontam para que o mercado interno tenha apresentado um decréscimo de 7,2%, não obstante um crescimento de 5% no que concerne ao mercado externo;

4. No final de Março de 2013 a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) enviou aos seus associados um regulamento-tipo para que os municípios possam cobrar uma taxa de 50 cêntimos a um euro sobre as dormidas dos turistas – “Taxa Turística”;

5. A “Taxa Turística” incide sobre as estadias em empreendimentos turísticos previamente identificados, recaindo o encargo financeiro sobre a pessoa, singular ou colectiva – hóspede/turista – que seja utilizadora dessas unidades de alojamento;

Face ao exposto e nos termos do disposto no artº. 156ª, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato";

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio da Senhora Presidente

da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro de Economia e do Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta ao seguinte:

1) Considera que a adopção de uma “taxa turística” num dado concelho poderá contribuir negativamente para a evolução das dormidas nas unidades hoteleiras nesse concelho, podendo colocar em risco empresas e postos de trabalho?

2) No limite, se grande parte dos concelhos portugueses adoptarem uma “taxa turística”, considera que Portugal poderá perder competitividade, face a outros destinos turísticos, o que poderá prejudicar gravemente a economia portuguesa?

3) Pretende o Governo sensibilizar os municípios a não adoptarem uma taxa turística? De que forma?

Palácio de São Bento, terça-feira, 30 de Abril de 2013

Deputado(a)s

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)
ABEL BAPTISTA(CDS-PP)
ALTINO BESSA(CDS-PP)
ARTUR RÊGO(CDS-PP)
CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)
HELDER AMARAL(CDS-PP)
INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)
ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)
JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)
JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)
JOÃO REBELO(CDS-PP)
JOÃO SERPA OLIVA(CDS-PP)
JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)
JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)
MANUEL ISAAC(CDS-PP)
MARGARIDA NETO(CDS-PP)
MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)
NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)
ORÍSIA ROQUE(CDS-PP)
RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)
RUI BARRETO(CDS-PP)

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

TERESA ANJINHO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)